



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº1124/2024

Data 23.09.2024

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

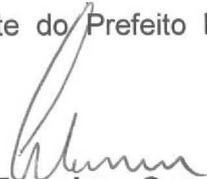
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido férias a servidores municipais, conforme abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
2269-1/1	Alexandre Delgado Henriques	Motorista	04/10/2024	02/11/2024	30
624-6/1	Andressa Aparecida de Moura	ACS	16/09/2024	30/09/2024	15
622-0/1	Fabiana Machado dos Santos	ACS	16/09/2024	30/09/2024	15
23900-3/1	Gilvan de Oliveira	Dentista 20h	02/10/2024	11/10/2024	10
640-8/1	Giovana Aparecida de Moura	Enfermeira	14/10/2024	28/10/2024	15
267-4/1	Luzia Guarese de Abrao	Técnica em Enfermagem	07/10/2024	21/10/2024	15
23763-9/1	Noeli Fachini	Agente de Saúde	16/09/2024	15/10/2024	30
237-2/1	Tiago Bonatto	Dentista 20h	26/08/2024	09/09/2024	15
806-0/1	Valdenir Aparecido Rodrigues	Secretário Municipal de Esportes	23/09/2024	04/10/2024	12

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 23 de setembro de 2024.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

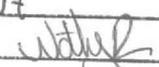
PUBLICADO EM

24 - Setembro - 2024

Jornal *AmP*

Página 948 e 949

Edição 3117


Ass. Responsável